

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA POPULAR PARA OS CARGOS DE DIRETORES

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de novembro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 09h (Nove Horas), na sala de Reuniões do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a comissão organizadora da consulta popular para os cargos de diretores: *Cássia Aparecida do Nascimento* – Representante da Secretaria Municipal de Educação; *Priscilla Vieira de Rezende* - Representante da Secretaria Municipal de Educação; *Elaine Noronha Pereira* - Profissional em Exercício na Escola; e *Guilherme Estanislau Costa* – Comunidade atendida pela Escola. Foi verificado que esta comissão recebeu 6 (seis) inscrições para diretor das escolas municipais sendo elas: Sra. Kelli Cristina de Oliveira Ramos, pela Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa; Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, pela Pré Escola Municipal Prof. Rachel Ribeiro Rezende; Sra. Sílvia de Cássia Oliveira Costa, pela Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem; Sra. Luzia Felícia Costa Moreira, pela Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva; e a Sra. Vanessa Aparecida de Oliveira e Sra. Marcília de Cássia Costa Oliveira, pela Escola Municipal Anardina Francisca da Costa. A Comissão fez a análise dos documentos apresentados pelas candidatas acima citadas e verificou que: a Sra. Kelli Cristina de Oliveira Ramos, a Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, a Sra. Sílvia de Cássia Oliveira Costa, a Sra. Luzia Felícia Costa Moreira e a Sra. Vanessa Aparecida de Oliveira, apresentaram toda documentação exigida no art. 5º da Lei nº 2.757 de 15 de setembro de 2022, estando aptas a concorrer ao cargo de diretor escolar. A comissão verifica, portanto, que as inscrições ficam deferidas e podem seguir no processo de eleição. Já a Sra. Marcília de Cássia Costa Oliveira, deixou de apresentar documentos que comprovem que está apta a exercer a Presidência da Caixa Escolar ou administrar recursos financeiros, ou seja, não apresentou comprovante de situação regular junto a Receita Federal do Brasil, até a data de término das inscrições, 25 de novembro de 2022 às 16h, conforme § 2º do art. 5º da Lei nº 2.757 de 15 de setembro de 2022, ficando, portanto, inapta para concorrer ao cargo. Esta comissão verifica que a inscrição da Sra. Marcília de Cássia Costa Oliveira, fica indeferida para processo de eleição. A comissão encaminhará as candidatas os resultados da análise e a candidata que se sentir prejudicada por motivo de indeferimento poderá pedir reconsideração a esta comissão, no prazo máximo de 1 (Um) dia útil após o recebimento do comunicado de indeferimento. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos. Cachoeira de Minas, 28 (Vinte e Oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois).



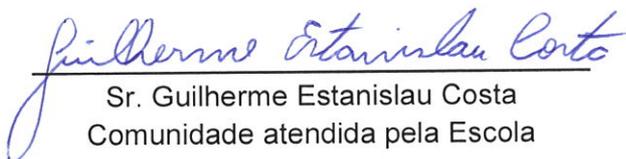
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação



Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação



Sra. Elaine Noronha Pereira  
Profissional em Exercício na Escola



Sr. Guilherme Estanislau Costa  
Comunidade atendida pela Escola